



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 005 | 06 de Janeiro de 2023

## Pfizer Baby

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA CRIANÇAS  
**COM E SEM COMORBIDADES E DEFICIÊNCIA**  
DE 6 MESES A 2 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS



**4, 11, 18 e 25 de janeiro**



**POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN**



**08 ÀS 15 HORAS**



### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Laudos médicos, documento da criança e do responsável, comprovante de residência.



Secretaria de  
Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Palome Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Francisco Barbosa Leite

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa do Rego

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flavio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### DECRETO Nº 436 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: "Referenda o novo piso nacional, dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências.

Considerando as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando adequação legal dos vencimentos dos servidores municipais;

Considerando a Medida Provisória nº 1143 de 12 de dezembro de 2022;

Considerando que a Carta Constitucional Federal veda de forma expressa que funcionários, servidores e trabalhadores ganhem vencimentos abaixo do patamar fixado no salário mínimo nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendado o Piso Mínimo Nacional em R\$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebam vencimentos base aquém deste limite.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, face ao cumprimento da obrigatoriedade de pagamento do Piso Mínimo Nacional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo 001/2023/SMRH  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 007/2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância do Secretário Municipal de Turismo e Cultura;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, para responder pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Senhor FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – Secretário Municipal do Ambiente.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml



**PORTARIA Nº 008/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SILVANA IZIDRO, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Nível DAS2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 990/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

**PORTARIA Nº 009/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Escrivã, matrícula 0170, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 21843/2022.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 21843/2022  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a MARTA ROSANE DE FREITAS SOUZA, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Professora Pré-Escolar C2, matrícula 2923, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 21869/2022.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 21869/2022  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 011/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a ELIANA BORGES PEROZINI, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 200741, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 23872/2022.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 23872/2022  
Smg/mjml



# ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO: 25187/2022

DATA: 22/09/2022 FLS. 71

RUBRICA: *[Handwritten signature]*

## ATO DE DISPENSA Nº 064/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores (supressão) com problemas fitossanitários, mortas, com risco de queda ou inadequadas ao local, em área urbana do município de Barra do Piraí.

**EMPRESA:** Complexo Paisagístico Paraíso das Palmeiras LTDA ME - CNPJ:13.072971/0001-99

**VALOR:** A presente contratação importa em R\$ 36.387,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 26 de dezembro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município em anexo, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 26 de dezembro de 2022

*[Handwritten signature]*  
Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, Processo Administrativo nº 25.988/2022, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO DE CENOGRAFIA, INCLUSO OS INSUMOS, QUE SERÃO ADAPTADOS PARA INSTALAÇÃO NO VAGÃO TREM DE PRATA DENOMINADO "TREM DE GELO", conforme especificações contidas no Termo de Referência, que será realizada no dia 18/01/2023 às 14 horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372 ou pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

INSTRUMENTO:	Convênio nº 06 /2022.
PARTES:	Município de Barra de Piraí e o Município de Mangaratiba/RJ.
OBJETO:	Estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por intermédio da empresa concessionária APL Administração de Pátios e Leilões LTDA, vencedora na licitação de tais serviços através do processo licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objeto de apreensão/remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou Lei nº 2.709/2013 ou de apreensão com base no Código de Posturas em todo o Município de Mangaratiba/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24656/2022.
VIGÊNCIA:	29/12/2022 a 29/12/2025.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 9.503/2017, Lei Municipal nº 2.709/2013 e Lei Municipal nº 2.831/2015 e Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA	29 de dezembro de 2022.

## SAÚDE

**ATO DE ADESÃO A ATA Nº011/2022**

**Processo Administrativo:** 26843/2022

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de capas de processos, em atendimento às demandas da secretaria Municipal de Saúde.

**Empresa:** RGB Moura Serviços Gráficos LTDA

**CNPJ:** 08.370.220/0001-19

**Valor:** R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Barra do Piraí, 03 de Janeiro de 2022

Dione B. Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde